

LEI Nº 1225/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dá-se o nome de **Avenida Antônio Maria (Antônio Avelino dos Santos)**, à Avenida Projetada localizada nas quadras 05, 06, 07, 08, 14, 14-A, 19, 21 e 22, no loteamento São José II no bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2019 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Avenida Antônio Maria (Antônio Avelino dos Santos)**, à Avenida Projetada localizada nas quadras 05, 06, 07, 08, 14, 14-A, 19, 21 e 22, no loteamento São José II no bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso município.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 02 de outubro de 2019.


Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito